



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.639, DE 10 DE MARÇO DE 1992

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas no BAIRRO VISTA ALEGRE:

- RUA DAS FLORES, inicia na Rua da Torre, e termina no terreno de propriedade de GERALDO ALVES PEREIRA;

- RUA DAS PALMEIRAS, inicia na Rua das Flores, e termina no vale da divisa do terreno de propriedade de JOSÉ VICENTE DA SILVA;


- RUA DAS MANGUEIRAS, inicia nos lotes nºs: 39 e 34 de propriedade de GERALDO ALVES PEREIRA, e termina no vale da divisa do terreno de propriedade de JOSÉ VICENTE DA SILVA;

- RUA DOS JATOBÁS, inicia na Rua das Mangueiras, e termina no terreno de propriedade de GERALDO ALVES PEREIRA;

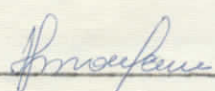
- RUA DOS GIRASSOIS, inicia na Rua da TORRE e termina no vale da divisa do terreno de propriedade de JOSÉ VICENTE DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 10 de março de 1992.


Arnaldo Pereira Caldeira

Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa

Secretária